



TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM - BAND Nº 0042/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE PM - BAND Nº 002/2026

OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia especializado para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Município de Bandeirantes, abrangendo as áreas de Direito Financeiro, Administrativo, Civil e Tributário, com atuação nas instâncias administrativa e judicial, especialmente no suporte jurídico consultivo ao Gabinete do Prefeito, ao Departamento Jurídico do Município e à Coletoria Municipal.

RETIFICO as Correções de erros técnicos quanto a descrição da ficha e elemento de despesa do objeto, dada que o despacho contábil termo de referência descrevem uma informação que não foi continuada no contrato e extrato de contrato do processo de inexigibilidade 42/2026; deste modo segue a correção:

1.ONDE SE LÊ NO CONTRATO E EXTRATO DE CONTRATO:

(...)

MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.40.04.122.0052.2.002

ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA: 0037

FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados

2. SE LÊ:

(...)

MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO JURÍDICO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.41.04.091.0085.2.128

ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA: 0025

FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados

Segue a retificação

Bandeirantes do Tocantins/TO, 23 de janeiro de 2026.

WINDNEYER STEFANY DE A. SILVA

Agente de contratação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7371a2-23012026082513**